

TC 001.096/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Conceição - PB

Responsáveis: Alexandre Braga Pegado (586.650.644-00) e Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando a interposição de Recurso de Reconsideração (peça 49 – R001) pelo Sr. Alexandre Braga Pegado contra o Acórdão 3.100/2016-1ª Câmara (peça 33);
3. Considerando que foi efetuado o devido registro da interposição do recurso no CADIRREG (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade) (peça 50);
4. Remetam-se os autos à SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX-PB - Assessoria, 13 de setembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor